

Acto n.º 34 de 19 de Janeiro de 1921

O Intendente Municipal de Erechim
mandando os seus attribuições, etc.

Considerando que se verifica do livro
de actos e Decretos da Secretaria Municipal
(de Erechim) não terem ainda sido re-
gistrados o acto n.º 31 de 14 de Dezembro ul-
timo e o decreto n.º 14 de 29 de Dezembro, es-
tando registrados já os actos n.º 32 e 33 de
15 e 19 de Janeiro, o que constitui uma in-
regularidade resultante da inércia do
funcionário respectivo.

Resolve

Observar o funcionário, deixando de lhe

impor castigo merecido por esta a primei-
ra vez que isso se dá, e mandando que
sejam registrados em seguida os últimos
registros os actos n.º 31 de 14 de Dezembro e
Decreto n.º 14 de 29 de Dezembro últimos.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Intendência Municipal de Erechim, em
Boa Vista, 19 de Janeiro de 1921

Amador Taguendes